

**RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**

DATA BASE: 2021

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP é um órgão estatutário, criado na reunião da 44ª Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018, atualmente é composto por três membros de Administração Independentes, Christine Martins Rezende Steindorff, Júlio César Costa e Osair Pinheiro Lemos, sendo o segundo eleito como Presidente. Conforme estabelecido no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Comitê reporta-se diretamente ao Conselho de Administração da CELGP, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, atuando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas.

As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais e suas avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Em cumprimento às suas atribuições e competências, o Comitê realizou reuniões conjuntas com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, além de reuniões envolvendo Auditores Internos e Gerentes da CELGP, bem como os auditores independentes. As principais atividades realizadas foram: Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Interna; Acompanhamento das atividades de *compliance*; supervisão da atuação dos auditores independentes; Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro; Análise das Demonstrações Financeiras Trimestrais do exercício 2021 e do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

3. CONCLUSÕES

Com base nas atividades desenvolvidas no âmbito de suas competências o Comitê de Auditoria Estatutário concluiu que:

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

O Sistema de Controles Internos da CELGP mantém-se, de forma geral, competente para identificar fatores adversos e é adequado ao porte e complexidade dos negócios da CELGP.

Na análise do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021, verifica-se que o mesmo contempla o gerenciamento de riscos, a adequação da governança e dos contratos internos.

Nele está contemplado as áreas e atividades que apresentam riscos mais sensíveis às operações e as estratégias da Sociedade. Ainda que existam medidas que demandarão tempo e monitoramento permanente, nota-se que a evolução da cultura de controles e integridade é foco permanente da administração.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da CELGP PAR, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação, desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade. Seu desempenho vem se otimizando na padronização dos processos, metodologias, aprimoramento da qualidade do trabalho e do fortalecimento do controle interno. Em decorrência, o Comitê avalia positivamente a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna.

AUDITORIA EXTERNA

A empresa BERKAN Auditores Independentes S/S é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade, efetividade e independência da Berkan auditores independentes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO INTEGRADO

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Independente por meio de realização de reuniões periódicas e pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o Comitê de Auditoria avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 bem como das Demonstrações Financeiras intermediárias concernentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2021. Por sua vez, resta a avaliação das Demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, as quais serão submetidas à apreciação deste Comitê na primeira reunião de 2022. O Comitê, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da BERKAN Auditores Independente S/S avalia que todos fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Goiânia, 20 de março de 2022

Júlio Cesar Costa
presidente

Osair Pinheiro Silva
Integrante do Comitê

Bianca Christine Martins Rezende Steindorff
Integrante do Comitê